



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha - ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“CONSTRUIR UMA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES ELEVADA NA RUA SENADOR ATÍLIO VIVÁQUA, PRÓXIMO AO POSTO ZINSK, NESTE MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicar a construção de uma faixa elevada na Rua Senador Atilio Viváqua, uma medida que considero essencial para a segurança dos pedestres e motoristas que transitam por essa importante via.

A Rua Senador Atilio Viváqua é bastante movimentada e, infelizmente, tem registrado diversos incidentes relacionados à segurança viária. A implementação de uma faixa elevada ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando um ambiente mais seguro para todos, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, essa intervenção promoveria a conscientização sobre a importância de respeitar as travessias e os direitos dos pedestres. Faixas elevadas têm se mostrado eficazes em várias localidades, contribuindo não apenas para a segurança, mas também para a melhoria da qualidade de vida no entorno.

Assim, solicito a atenção das autoridades competentes para que esta indicação seja considerada com urgência. A segurança da nossa comunidade deve ser sempre uma prioridade.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

ORIAN BAPTISTA PINHEIRO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003100390036003A005000

Assinado eletronicamente por **ORIAN BAPTISTA PINHEIRO** em **04/08/2025 18:41**

Checksum: **452F79617F207BACFE9AC64939314E713EA77B85D760EEFC13CBEEA4FEDEB5D4**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.